

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – ECOS Nº 006/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONTINUADO, PARA FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NO CENTRO DE
PROMOÇÃO SOCIAL ABRIGO CRISTO REDENTOR DA SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS (SEDSODH) DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

A **Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais (ECOS)**, em parceria com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SEDSODH) do Estado do Rio de Janeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente edital, que regulamenta o processo seletivo de seleção simplificado continuado, para formação de cadastro de reserva de profissionais para atuarem no Centro de Promoção Social Abrigo Cristo Redentor, mediante regime celetista (CLT).

1. DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto deste Edital a seleção de profissionais para os cargos descritos no **ANEXO II – CARGO, REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES**, com vistas a compor a equipe do Centro de Promoção Social Abrigo Cristo Redentor;
- 1.2. O projeto tem como finalidade promover atendimento qualificado, acompanhamento e ações de inclusão social às pessoas acolhidas, por meio de equipe multiprofissional, assegurando o acesso a direitos, o fortalecimento de vínculos e a integração à rede socioassistencial, em regime de cogestão com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

2. DOS PARTICIPANTES

- 2.1. Poderão participar do processo seletivo de avaliação curricular para a contratação, os profissionais que cumpram as exigências do cargo e que forneçam toda a documentação exigida neste edital;
- 2.2. A inscrição no processo seletivo implica manifestação do interesse do profissional em participar da seleção, junto a ECOS, aceitando as obrigações inerentes ao cargo descritas no projeto e no referido edital;

2.3. Os interessados inscritos e habilitados serão selecionados mediante análise curricular, aprovação nas entrevistas e entrega da documentação exigida.

3. LOCAL DA EXECUÇÃO DO PROJETO

ABRIGO CRISTO REDENTOR

Endereço: Avenida dos Democráticos, nº 1090, Higienópolis, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 21050-000

4. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

- 4.1. A inscrição deverá ser realizada a partir da data de publicação do edital no site, através do link de inscrição fornecido no endereço: www.ecosbrasil.org;
- 4.2. Os candidatos interessados deverão submeter o currículo na plataforma;
- 4.3. No ato da inscrição para a seleção, o candidato aceitará, automaticamente, as normas estabelecidas neste edital.

5. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

- 5.1. O processo de seleção de pessoal será realizado por uma Comissão de Avaliação composta por técnicos da ECOS.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1. O processo de seleção para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva contará com as seguintes fases:
 - 6.1.1. A Comissão de Avaliação fará a análise curricular do candidato e aplicação de testes psicotécnicos (quando aplicável);
 - 6.1.2. O candidato, ao se inscrever, assume a inteira responsabilidade pelos dados contidos no currículo, que serão solicitados na etapa da fase classificatória do edital;
 - 6.1.3. Para a análise de currículo será observada a experiência descrita no currículo e os requisitos previstos para cada vaga.

6.2. Os candidatos selecionados receberão comunicação sobre o resultado.

7. DA FASE CLASSIFICATÓRIA – DINÂMICAS E ENTREVISTAS

7.1. Os candidatos selecionados em avaliação curricular serão convocados, por meio de e-mail ou contato telefônico, realizado pela comissão de avaliação;

7.2. A Comissão de Avaliação será responsável pela entrevista do candidato. Nessa oportunidade, serão observados aspectos como:

7.2.1. Potencial para trabalho em equipe;

7.2.2. Experiência em projeto social;

7.2.3. Capacidade para execução das atividades propostas no projeto, além dos requisitos esperados na área específica.

7.3. As entrevistas terão caráter classificatório e será aplicada somente para os candidatos habilitados na fase de seleção.

8. PRAZOS

8.1. O processo seletivo será realizado de forma continuada;

8.2. O link para inscrição estará disponível durante todo o período do projeto.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação;

9.2. Toda e qualquer decisão da Comissão de Avaliação é soberana e definitiva;

9.3. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da seleção;


9.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital e nos comunicados a serem publicados no site;

9.5. Caso seja necessário, a Comissão de Avaliação responsável poderá realizar alterações no calendário deste edital e as mesmas serão publicadas no site;

9.6. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo.

- 9.7. O detalhamento do cargo, a carga horária e o salário encontram-se no Anexo I deste edital.
- 9.8. As atribuições do cargo ofertado e requisitos mínimos de escolaridade para o cargo encontram-se no Anexo II deste edital.
- 9.9. O candidato que não comprovar os requisitos necessários no período correspondente por meio de documentação será excluído do processo seletivo.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2026.



Silvio dos Santos
Presidente ECOS

ANEXO I – DETALHAMENTO DAS VAGAS

CARGO/FUNÇÃO	QTD TOTAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR (R\$)
Assistente de Direção	1	44h	4.006,30
Coordenador Técnico	1	44h	5.071,33
Coordenador de Infraestrutura	1	44h	4.914,42
Assistente Social	7	30h	3.515,92
Fisioterapeuta	4	30h	3.515,92
Pedagogo	1	30h	3.515,92
Terapeuta Ocupacional	2	30h	3.515,92
Encarregado Administrativo	3	44h	2.981,25
Médico Geriatra	4	24h	8.524,68
Psicólogo	7	30h	3.515,92
Farmacêutico	1	30h	3.515,92
Fonoaudiólogo	3	30h	3.515,92
Nutricionista	2	30h	3.515,92
Enfermeiro	6	12x60	3.515,92
Enfermeiro Diarista	1	44h	3.515,92
Técnico de Enfermagem	47	12x36	1.854,18
Técnico de Enfermagem Diarista	2	44h	1.854,18
Cuidador de idosos	53	12x36	1.865,73
Cuidador de idosos Diarista	2	44h	1.865,73
Auxiliar de Serviços Gerais	20	12x36	1.799,46
Auxiliar de Serviços Gerais Diarista	4	44h	1.799,46
Educador Social	6	30h	2.510,07
Auxiliar Administrativo	12	44h	2.006,17
Supervisor Administrativo	2	12x36	3.390,22
Supervisor Administrativo Diarista	1	44h	3.390,22
Motorista Categoria D (Ambulância)	3	24x48	2.796,51
Motorista Categoria D Diarista	2	44h	2.796,51
Porteiro	8	12x36	1.998,39
Porteiro Diarista	1	44h	1.998,39
Eletricista	1	44h	2.209,32
Técnico de Refrigeração	1	44h	2.186,72
Bombeiro Hidráulico	1	44h	1.806,60

Brigadista	2	12x36	1.854,21
Auxiliar de Obras	3	44h	1.799,46
Copeiro Diarista	1	44h	1.799,46
Copeiro plantonista	15	12x36	1.799,46
Educador Físico	1	30h	3.515,92

ANEXO II – CARGO, REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

CARGO/FUNÇÃO	DESCRIÇÃO E REQUISITOS OBRIGATÓRIOS
ASSISTENTE DE DIREÇÃO	<p>Descrição: Apoiar a direção na gestão administrativa da unidade, organizando fluxos de trabalho, elaborando documentos técnicos, acompanhando demandas institucionais e contribuindo para o planejamento e execução das atividades administrativas e operacionais.</p> <p>Requisitos obrigatórios: Ensino médio completo, desejável experiência.</p>
COORDENADOR TÉCNICO	<p>Descrição: Coordenar as equipes, organizar fluxos de trabalho, conduzir reuniões de equipe, supervisionar o processo de trabalho das equipes, realizar reuniões interinstitucionais, responder órgãos de controle, elaborar relatórios e monitorar a execução das ações do serviço.</p> <p>Requisitos obrigatórios: Nível superior em Serviço Social, Psicologia ou áreas correlatas, com registro ativo no respectivo conselho.</p>
COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA	<p>Descrição: Planejar, coordenar e supervisionar a manutenção da estrutura física da unidade, garantindo condições adequadas de funcionamento, segurança e conservação do espaço, além de dar suporte técnico às equipes operacionais.</p> <p>Requisitos obrigatórios: Nível superior em administração ou áreas correlatas.</p>
ASSISTENTE SOCIAL	<p>Descrição: Realizar acolhimento e escuta qualificada, elaborar planos individuais de atendimento, realizar encaminhamentos, acompanhar usuários e famílias, produzir relatórios técnicos e articular com a rede socioassistencial e intersetorial.</p> <p>Requisitos obrigatórios: Nível superior em Serviço Social, com registro ativo no respectivo conselho.</p>
PSICÓLOGO	<p>Descrição: Realizar atendimentos individuais e em grupo, acompanhamento psicossocial, visitas domiciliares, estudos de caso, elaboração de relatórios e desenvolvimento de estratégias para fortalecimento de vínculos e autonomia dos usuários.</p> <p>Requisitos obrigatórios: Nível superior em Psicologia, com registro ativo no respectivo conselho.</p>
MÉDICO GERIATRA	<p>Descrição: Realizar consultas, diagnósticos e tratamentos, acompanhar a evolução clínica dos pacientes, promover ações de prevenção e saúde, emitir laudos e atuar de forma integrada com a equipe multidisciplinar.</p> <p>Requisitos obrigatórios: Nível superior em Medicina, com registro ativo no respectivo conselho e RQE em geriatria.</p>
ENFERMEIRO	<p>Descrição: Planejar, organizar e supervisionar os serviços de enfermagem, executar procedimentos complexos, coordenar a equipe técnica, promover ações educativas em saúde e garantir a qualidade da assistência prestada.</p> <p>Requisitos obrigatórios: Nível superior em Enfermagem, com registro ativo no respectivo conselho.</p>
TÉCNICO DE	<p>Descrição: Executar cuidados básicos de enfermagem, realizar</p>

ENFERMAGEM	procedimentos assistenciais, administrar medicações conforme prescrição, apoiar ações educativas e colaborar na organização dos insumos.
	Requisitos obrigatórios: Curso técnico de enfermagem, com registro ativo no respectivo conselho.
FISIOTERAPEUTA	Descrição: Realizar atendimentos fisioterapêuticos, promover reabilitação funcional, elaborar planos terapêuticos, orientar pacientes e equipe e registrar evolução clínica.
	Requisitos obrigatórios: Nível superior em Fisioterapia, com registro ativo no respectivo conselho.
FONOAUDIÓLOGO	Descrição: Avaliar, diagnosticar e tratar distúrbios da comunicação e deglutição, orientar equipe quanto à segurança alimentar e realizar intervenções para pacientes com disfagia.
	Requisitos obrigatórios: Nível superior em Fonoaudiologia, com registro ativo no respectivo conselho.
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Descrição: Responsável pela atenção integral à pessoa idosa, com foco no tratamento das demandas relacionadas à vida diária, ao cotidiano e às necessidades biopsicossociais. Compete a este profissional planejar, estimular e desenvolver condições que favoreçam o processo terapêutico, visando à manutenção e ao aprimoramento da capacidade funcional. O trabalho busca proporcionar ao idoso maior autonomia, independência e qualidade de vida, promovendo, de forma integrada, o bem-estar físico, psicológico e social.
	Requisitos obrigatórios: Nível superior em Terapia Ocupacional, com registro ativo no respectivo conselho.
PEDAGOGO	Descrição: Planejar e executar atividades educativas, desenvolver projetos pedagógicos e promover ações de educação continuada com os usuários.
	Requisitos obrigatórios: Nível superior em Pedagogia, com registro ativo no respectivo conselho.
NUTRICIONISTA	Descrição: Elaborar cardápios, avaliar estado nutricional, prescrever dietas, acompanhar usuários com restrições alimentares e promover educação nutricional.
	Requisitos obrigatórios: Nível superior em nutrição, com registro ativo no respectivo conselho.
FARMACÊUTICO	Descrição: Gerenciar estoque e distribuição de medicamentos, controlar qualidade, orientar equipe, realizar descarte adequada de medicações vencidas e garantir uso seguro das medicações.
	Requisitos obrigatórios: Nível superior em Farmácia, com registro ativo no respectivo conselho.
EDUCADOR SOCIAL	Descrição: Desenvolver atividades socioeducativas, acompanhar usuários nas rotinas, promover convivência e participar de reuniões e planejamentos institucionais.
	Requisitos obrigatórios: Ensino médio, desejável possuir experiência.
CUIDADOR DE IDOSOS	Descrição: Auxiliar nas atividades da vida diária, higiene, alimentação, mobilidade e acompanhamento dos usuários, garantindo cuidado humanizado.

	Requisitos obrigatórios: Ensino médio, desejável experiência na área.
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	Descrição: Coordenar rotinas administrativas, supervisionar equipes de apoio, organizar processos e garantir a eficiência operacional.
	Requisitos obrigatórios: Nível médio, desejável experiência em rotinas administrativas.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Descrição: Executar rotinas administrativas, organizar documentos, atender demandas internas e externas e apoiar a gestão.
	Requisitos obrigatórios: Ensino médio completo.
MOTORISTA	Descrição: Conduzir veículos da instituição, realizar transporte de usuários e equipe, controlar deslocamento e zelar pela manutenção básica dos usuários.
	Requisitos obrigatórios: Possuir CNH categoria D.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Descrição: Executar serviços de limpeza, conservação e organização dos espaços da unidade.
	Requisitos obrigatórios: Ensino fundamental completo.
COPEIRO	Descrição: Preparar, organizar e distribuir refeições, garantindo higiene e organização da área de alimentação.
	Requisitos obrigatórios: Ensino fundamental completo.
PORTEIRO	Descrição: Controlar acesso de pessoas, realizar recepção e zelar pela segurança da unidade.
	Requisitos obrigatórios: Ensino médio completo.
ELETRICISTA	Descrição: Realizar manutenção elétrica preventiva e corretiva.
	Requisitos obrigatórios: Ensino médio, desejável formação técnica.
TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO	Descrição: Realizar manutenção de equipamentos de refrigeração.
	Requisitos obrigatórios: Ensino médio, desejável formação técnica.
BOMBEIRO HIDRÁULICO	Descrição: Executar manutenção hidráulica preventiva e corretiva.
	Requisitos obrigatórios: Ensino médio, desejável experiência na área.
BRIGADISTA	Descrição: Atuar na prevenção e combate a incêndios e situações de emergência.
	Requisitos obrigatórios: Ensino médio com curso de brigada de incêndio, desejável experiência na área.
AUXILIAR DE OBRAS	Descrição: Apoiar serviços de manutenção e reparos estruturais.
	Requisitos obrigatórios: Ensino fundamental.
EDUCADOR FÍSICO	Descrição: Planejar e executar atividades físicas e recreativas voltadas ao bem-estar dos usuários.
	Requisitos obrigatórios: Nível superior em Educação Física, com registro ativo no respectivo conselho.